



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.055, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede o título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

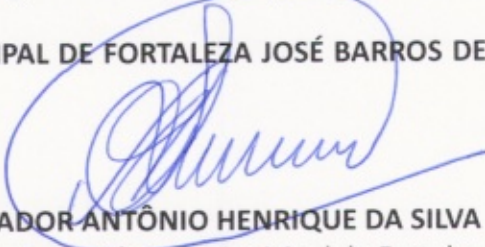
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE JUNHO DE 2022.


VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza